

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES Secretária de Saúde

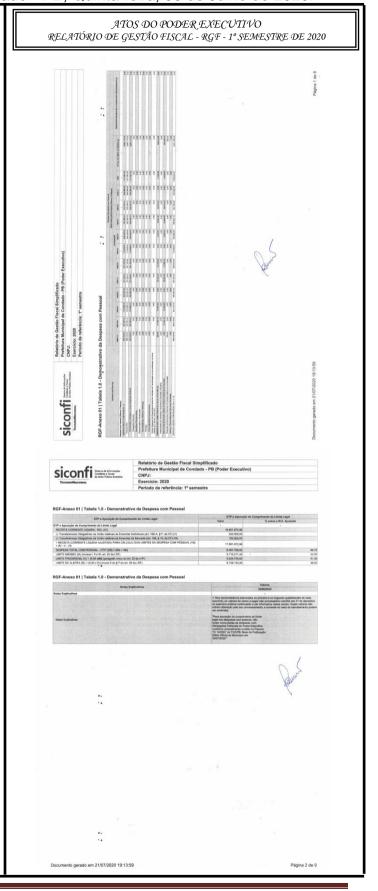
MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

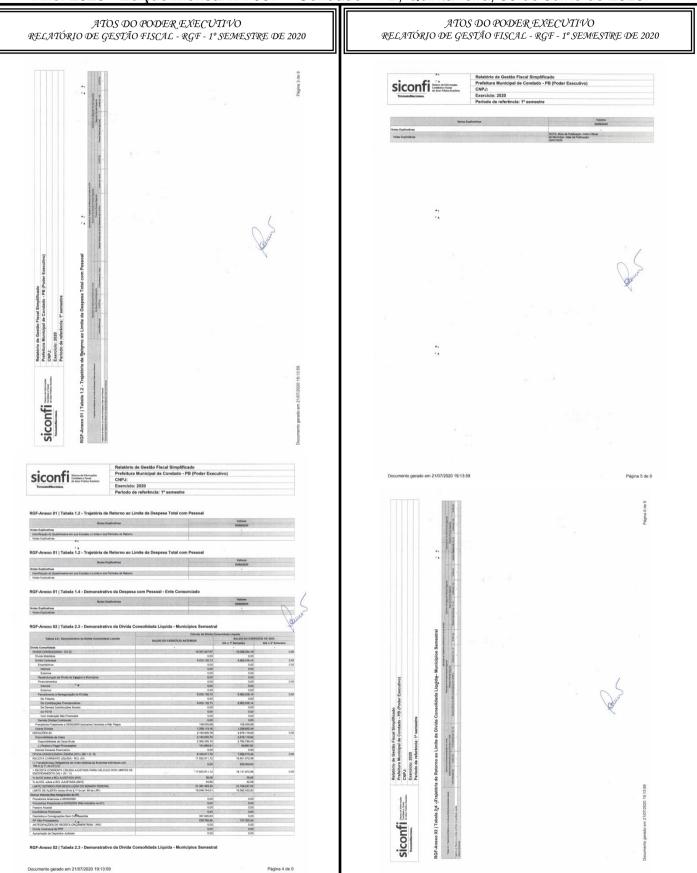
FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO Secretário de Cultura





INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976





INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

	RGF - 1° SEMESTRE DE 2020	RELATÓRIO DE G	OS DO PODER EXECUTIVO ESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE DE
Relatorio de Gestão Fiscal Simple Prefeitura Municipal de Condad CNPJ: COMPJ: CERCICIO: 2020 Período de referência: 1° semes	lo - PB (Poder Executivo)	Siconfi Sura à Abanda. Transportaciona	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2020 Periodo de referência: 1* semestre
unexo 02 Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Divida Consoli India Deplorhas gitudos polis di Galerines en par Constito Unida s do Periolos da Retarro Consolio	dada Liquida - Municípios Semestral Veleve 36000200	Consmittee de Volense Tesa des Garanties Concedidas Lunira Clerindo por Recolução do Senado Federal	sa di Yolines VALOR VALOR STORICA RICA AUSTICOA SANCIA SINGLES SANCIA SINCLES SANCIA SIN
exx 03 Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da Garantia (Contragarantias da Garantia (Contragarantias finaletica (Contragarantias finaletica (Contragarantias finaletica (Contragarantia) (Contragarantia (Contragarantia) (Contragarantia) (Contragarantia (Contragarantia) (Contragarantia (Contragarantia) (Co	fides das Garanties Concedidas v Contragaranties Rocebidas	Operagine de Ceditio Operagine de Ceditio Interna e Elegação Comprehe Ceditio Interna e Elegação Laria Carloria para Secular Federal qua Quesções de Ceditio Interna de Ceditio para Secular Federal qua Comprehe Ceditio Interna Secular Secular Associação de Interna Ceditio para Secular Federal para Comprehe Ceditio Interna Secular Interna para Secular Interna para Secular Interna para Secular Interna para Secular Internal In	Me de Colfeir Vent Rudicion en Principe VALOR VALOR VALOR SCORILA ARXI AUSTRAGA COSIDIO Colorne e Sinicipe 2.24 15 (M.) COSIDIO Colorne e Sinicipe 2.24 15 (M.) COSIDIO Colorne e Sinicipe 1.262 271, 11
system C. Calle Theres (See See See See See See See See See See	0.00	Massin a Pagar Valor Treat	Interview Simplificado de Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral RESTOR A PARKET
DAMENTO (HI) = (N - VII) L DAS GARANTIAS socies a P.C. ALUSTADA (N VIII) PRISCO POR RESOLUÇÃO DO SINADO PRODUKL - «Na ALERTA (N 1860 III do § 1º do alt 09 da URI) - «Na	0,00 60,000,000,000 77,602,011,02 16,151,872,56 0,30 5.00 6.00 \$257,040,60 13,080,72,56 \$250,140,10 13,000,10,45 \$250,10,40 60,00 0,30		Intellivo Simplificação do Residento de Gestão Priscal - Município Samestral Visione Sente Esplatinas - Visione - V
A formation of the control of the co	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	**************************************	Janus Janus
to 03 Tabella 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias d Notas Espludose	() will		
to 0.6 Tabola 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Munic Operações de Crédito - No No.	Lipios Semestral Valor Restaudo vo Puriodo Val. OF REALIZADO Stranster de Referencia do Junto de Ju		ger 1 of \$
Transision in Store & Arthodolineth Novaell Francisco. Francisco in Store & Arthodolineth Novaell Francisco. Son Routin part volvoira Toro do Store & Stranços. Francisco in Store & Collection (S. 1986) 18 (Fr. 18. 5 %) Son Store & Collection (S. 1986) 18 (Fr. 18. 5 %) Son Store & Collection (S. 1986) 18 (Fr. 18. 5 %) Son Store & Collection (S. 1986) 18 (Fr. 18. 5 %)	\$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400	2.	
orosione de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya	0.00 0.00 6.00 0.00 6.00 0.00 6.00 0.00 8.00 0.00 Página 7 de 9	Documento gerado em 21/07/2020 19	113:59 - Págir
Relatório de Gestão Fiscal Sin	nplificado	-	Lista de Assinaturas
COND.: Series à siconades Condes Series Seri		**	
Perfeitura Municipal de Conde	Very final date in Product Vol. Of MALL/SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR		RA-526460174T2 doi-PB
Prefeitura Municipal de Conde	Non-Resistant in Streets Non-Resistant in Streets Non-Resistant in Streets Solid Streets in Substitute Solid Streets in Substitute Solid Streets Solid	Assinatura: 1 Digitally signed by VERONICA DIAS VIET Distr. DOLL THE 4-29 GREAT AND Intelligible Prefetals Managined as Conditional	ERRA PAIXAO:03183530441
Perfeitura Municipal de Condo	Section Services in Services The Resistant in Services And Services on Relations Set of Services on Relations of Section 10 Secti	Assinatura: 1 Digilahly agreed by VERONICA DIAS VIEW DEM: DOCOT 2: 19:14-29 GMT-3300 bits DEM: DOCOT 2: 19:14-29 GMT-3300	ERRA PAIXAO:03183530441
Perfeitura Municipal de Condo Control	Section Services in Services The Resistant in Services And Services on Relations Set of Services on Relations of Section 10 Secti	Assinatura: 1 Dujulahy sepred by VERCINICA DIAS VIET Display sepred by VERCINICA DIAS VIET Display sepred by VERCINICA DIAS VIET Display sepred by Caro Recognition of Control Assinatura: 2 Dujulahy sepred by Caro ROCCINICA BEZZ Display SEPRED SEPRE	ERRA PAIXAO:03183530441
Perfeitura Municipal de Conde	The Section is Social	Assinatura: 1 Digitally signed by VERCANICA DIAS VIET Perfit Contactor freeprositional Contact Perfit Contactor freeprositional Institution, Perfit Contactor freeprositional Assinatura: 2 Digitally signed by CASO ROSEROO BIET Dide: COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit Cook Perfit Cook Perfit Cook Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 5	ERRA PAROLO 63159530441
Perfeitura Municipal de Conde	Terre Ministra, in Projette Version Ministra, in Projette March Ministra, in Ministra March Ministra, in Ministra March March March Ministra March March March Ministra March March March Ministra March March March March Ministra March Marc	Assinatura: 1 Digitally signed by VERCANICA DIAS VIET Perfit Contactor freeprositional Contact Perfit Contactor freeprositional Institution, Perfit Contactor freeprositional Assinatura: 2 Digitally signed by CASO ROSEROO BIET Dide: COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit Cook Perfit Cook Perfit Cook Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 5	ERRA PAXAO.03193530441
Perfection Municipal de Conde CNP 2: CNP 2: Exercicio 2220	The Secretary Principle The Secretary Secreta	Assinatura: 1 Digitally signed by VERCANICA DIAS VIET Perfit Contactor freeprositional Contact Perfit Contactor freeprositional Institution, Perfit Contactor freeprositional Assinatura: 2 Digitally signed by CASO ROSEROO BIET Dide: COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit COOKTO 22 for COT GAT COOK Perfit Cook Perfit Cook Perfit Cook Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 5	ERRA PARACA 53159550441
Perfection Municipal de Conde CNP 2: CNP 2: Exerciclo 2220 Exerciclo 2220 Conventor no Cubino Operações no Cubino on a ciliado de spela moitre para to de conde Antique de	Terro Minarian in Projekti Terro Minarian in Projekti Terro Minarian in Projekti March Minarian in	Assinatura: 1 Digitally agreed by VERCANICA DUAS VIET Perfit Consider Responsible of 2000 Perfit Table of Perfit Responsible of 2000 Perfit Table of Perfit Responsible of 2000 Perfit Table of Perfit Responsible of 2000 Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 6 Assinatura: 6	aturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Transmissionen. Pariodo de referência. 9º birmetre	SICONT General formation of Transmission of Tr	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) (NN-1): CNN-1: CN			ÓRIO RESU
Comparison Com	RECOACHO OF I Table 10 - Balayog On water to consider the consideration of the consideration	To the control of the	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	Particular	ATOS DO PODER EXECUTIVO UMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020
Participation Participatio	SICONFI Continues Property Pr	Perfectivité Rauracide de Enercycle Organisativité d'impélicació Principies Manifolde de Condutido - Pili Poster Enercativo) Perrido de referencia y binestre se condutido - Pili Poster Enercativo) Perrido de referencia y binestre se condutido - Pili Poster Enercativo -	100 100	10 10 10 10 10 10 10 10	ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — RREO 3º BIMESTRE DE 2020
SIGORET Control of Energies of Proceedings of Proceedings of Procedure	ALON DO BODER EXECUTIVO STORY THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
Relation Records Provided Condition - Pt (Product Executive) Exercicio: 2020 Periodo de Facella Securità de Condition - Pt (Product Executive) Exercicio: 2020 Periodo de Facella Securità Securità de Condition - Pt (Product Executive) Exercicio: 2020 Periodo de Facella Securità Securit	SICORF



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

The control of the co
Transditions. GRV: GRV: Transditions. Francis 200 Person P
Management of the control of the con



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

SICOMÍT increation de la Cartalida de Cartal	SICOM Communication of Reservice of Execução Organisation Simplificado Professionar Municipal de Condedo -PB (Podes Executivo) Transmissiona. Transmissiona.
The state of the s	Column C
Documento geredo em 2.007/2020 16.27.32. Página 14.de 34.	5 5 5
Executed Department is Singlificated 9 binnestre Treate Lightigh - Municiples Treate Lightigh - Municiples Treate Lightigh - Municiples	RRED-Anne 0 20 Talonta 8.2 - Demonstration of the Community of the Commu
	Relatorio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condedo - Pit (Proder Executivo) CMP: CMP: CMP: CMP: CMP: CMP: CMP: CMP:
Documento perado em 2107/2020 1627/30.	Pagna 15 da 34

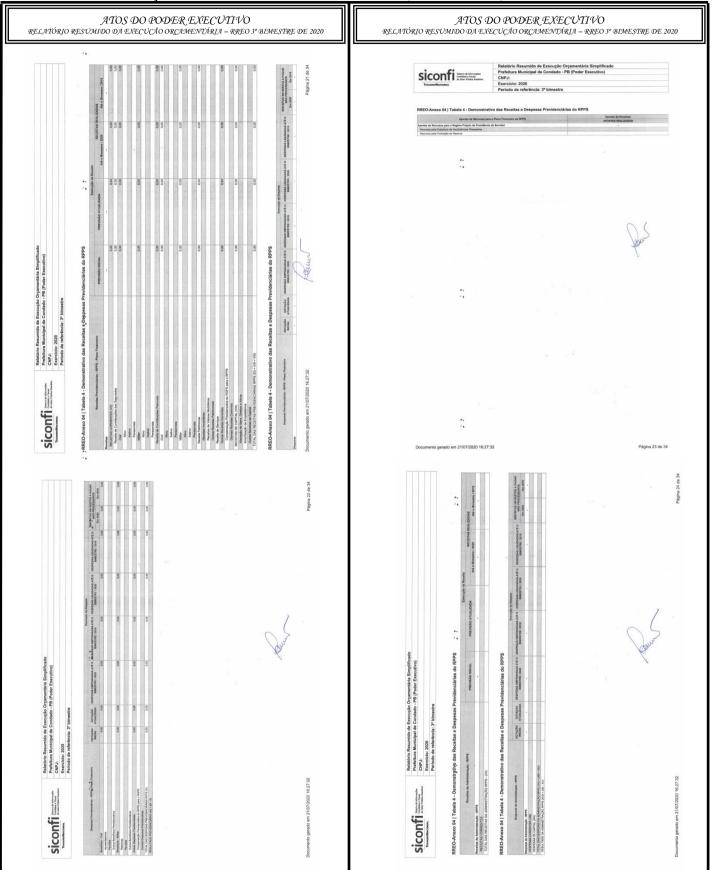


INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Profestura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CMP): Transmolecanas Perfodo de referência: 3º bineste la Secretaria de Condado - PB (Poder Executivo) CMP): RREO-Anseo 83 Tabela 3.3 - Demonstrativo de Receita Corrente Liquida - Municipios Mana Espinates Mana Espin	We see a see
in the state of th	Operation of the control of the cont
	Relativic Resumido de Execução Organisatira Simplific DANTA CONTA
Documento gerado em 21/07/2020 16:27:32 Página 17 de 34	Siconfill more sounds Translations Transla
######################################	Relation Resumble de Execução Orçamentária Simplificado Profestra Municipal de Condedo - PB (Poder Executivo) West Poder Servicio de Condedo - PB (Poder Executivo) RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas a Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas a Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas a Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas a Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias do RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias de RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias de RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias de RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias de RPPB RREO-Anexo 64 Tabels 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciarias
14(19) 14(19)	RREO-Anexo 04 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Aprile de Brustes para e Para Providencián de RPPS Aprile de Brustes para e Para Providencián de RPPS Aprile de Brustes para e Para Providencián de RPPS Aprile de Brustes para e Para Providencián de RPPS Para de receitaga Aprile de Brustes para forma de RPPS Para de receitaga Aprile de RPPS Para de receitaga Aprile de RPPS Para de receitaga Aprile de RPPS RREO-Anexo 04 Tabels 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Rese dividencia de RPPS Rese dividencia de RPPS Base a Dividencia d
Resuntido de Execução Organestário S 2007 - Presenta Perindiguição de Condeste Perindiguição de	Jegun S
SICOMÉ accessorance de la contraction de la Christophe de	



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976





INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Relatório Resumido de Exc Prefeitura Municipal de Co CMP : Exercício: 2020 Período de referência: 3º b	ecução Orçamentária Simplificado indado - PB (Poder Executivo)		SICONFI Confident stools CN Thisountifuccional This	reiclo: 2020 lodo de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Pre Notas Explicativas	Volumes 30/06/2020		RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do Resultado Primipio - Adina da Linho Resultado Primipio - Adina da Linho RESULTADO PREMINIO - Asina di Saina 20019 > 1081 - (0.018 + 40818	In Links Apr - Simetre / 2026 - VALCO
nus Espirativas	NOTA: Meio de Publicação: Diário Décial de Morticipio: Dafa de Publicação. 3007/0220. O município não poseul RPPS.		/ 4 RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do	s Resultados Primário e Nominal - Municípios
Cálculo Acimo da Lloha - Recellas Primárias	Brooks Consensation	Bireasty / 2020 REALIZADAS (d)	Meta Fiscal para o Resultado Primério Meta fisada no Anexo de Meta Fiscale na LDQ para o exercicio de referên-	WALLE COMMON E
Ciclicios Actina da Linka - Recelata Prinsrias RECELTAS CORRENESS () Impoints, Seese Corobusples de Mahoria #PS) 188	26.802.108,87 540.501,19 43.860,00 97.475,69 21.560,50	0.6627.045,07 247.5531,70 5.679.85 147.529,25	RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do Surpe Nominale	Add of Binnestre 25200 VALOR
FBE SPE CONTROL TENNE S CARRENGIANE DE BARRORE DE BARRO	173.164.00 4.293.30 299.330,00 66.300,00 66.500,00	940 150/F 201 250/F 56/935 147 250/5 150/830 150/810 179/850 87 240/5 880/410	Area Foreigne a Vetergles Mondelma Africa (2001) Area Foreigne a Vetergles Mondelma Fascore (2001) RREO-Anexo 06 Tabella 6.3 - Demonstrativo do	Resultados Primário e Nominal - Municípios
Outre Receits Patrimoniae Transferinces Connectes Colon Flatra do 1978 Colon Paris do 1978 Colon Paris do 1974 Colon Paris do 1974 Colon Paris do 1974 Colon Paris do 1974	0,00 26,024.067,64 33,005,424,67 1,645,203,70 94,494,40	0.00 0.00 10.00 3.00.0041,00 0.00.704,00 44,905.02	Resultado Nominal - Acinsa de Linha Resultado Nominal - Acinsa de Linha RESULTADO NORIENAL - Acinsa de Linha (2004) - 2004 y 1004 - 2001	to Linha Alé o Binsany (2028 VALOR
Transferência Counsta (Self-Paris de 1994 Cour-Paris de 1994 Cour-Paris de 1994 Cour-Paris de 1994 Cour-Paris de 1994 Transferência	2.594,32 2.495,80 4.533,19 8.063.390,39 8.312.947.47	2-01-2-0 - 0,00 - 300,07 - 1,979-0028,07 - 2,750-04-4,00	RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do	Resultados Primário e Nominal - Municípios
Cernels Receites Connectes Curse Receites Francesses (II) Receites Connectes Research RECEITAS FRANKARS CONNECTES (IV) = (I - E - III)	106,710,82 0,00 100,716,83	16.700.03	Meta Frande para o Resultado Nominal Meta finada no Anseu de Metas Forfalle de LDO para o exercisio de refunh	
Cyceroptes de Crédite (4) Ameritatigate de Emprésiens (475 Ameritatigate de Emprésiens (475 Alexanção de Bresida de Ameritation de Ameritation (481) Recordas de Alexanção de Investidamento Permanentes (501) Recordas de Alexanção de Investidamento Permanentes (501)	7,864,45,13 610,000,00 5,00 343,660,00 6,00	0.00 14799.00 4010.00 600 500 500 600 600 600 600	RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do Cilicula Ablata de Linia - Resultado I Cilicula Ablata de Linia - Resultado Reminal	
RECORNER CONTINUE OF CONTINUE	343,556,00 6,896,875,13 5,373,403,00 1,073,476,10 5,00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Carlos Assiss de Unites - Facultudo Versinal Berles ConsociaLibido (2004) (DELVO/DE S CARD) (Delvo/Delso) (Delvo-Delso) (Delvo/Delso) de Carlo Bruto (Unites - Marie Primamental (2004)	2, 955,550,79 2 2, 955,750,79 2 2, 955,750,70 2 191,894,94
Outsia Records of Capital Not-Primatria (X) Outsia Records of Capital Primatria RECOTTAD PRIMATRIA DE CAPITAL (X) = (X - V - V - V - V - V - V - V - V - V -	0,00 0,00 7,230,441,13 33,964,106,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Censa Howel Transmiss [Shina consisted ALEUTA (2000) - ponel - 2000) RREO-Anexo 66 Tabela 6.3 - Demonstrativo do	s Resultados Primário e Nominal - Municípios
			Resultado Nominal - Abaino de Linha (2000) = (2000) - X0000) RESULTADO NOMINAL - Resent de Linha (2000) = (2000) - X0000)	AN C Emerine VALOR
	H Y	01	RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do	Resultados Primário e Nominal - Municipios Ass o Bineary 2039 VALOR
		asur	Auth Resembles BERGER OF STATE OF STAT	
			VARIACACI CAMBRAI, DODOS PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (2004) AUJETES RELATIVOS AO 9999 (2004) GUITOS AUJETES BODONNY REDALTACOS RODONNY REDALTACOS RODONNY REDALTACOS RODONNY AUGETES RODONNY REDALTACOS R	7
4				00081-01 + 10000 + 1000 - 10004 + 100048 +
				Providence Delectric a Manufact Manufacture
				Resultados Primário e Nominal - Municípios
ocumento gerado em 21/07/2020 16:27:32		Página 25 de 34	RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo do Documento gerado em 21/07/2020 16:27:32	Resultados Primário a Nominal - Municipios Página 2
			Documento gerado em 21/07/2020 16:27:32	Página 2 Ório Resumido de Execução Orçamentaria Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
** 100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		28 de 34	Documento gerado em 2107/2020 16:27:32 SICONÍ Resta à trimmiga. Rola Transmittacione. Rola Rola Transmittacione.	Página 2 Ório Resumido de Execução Orçamentaria Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
A constant of the constant of		26	Siconfi Resta i Armania Carana	Págna Z ório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) ; icido: 2020 do de referência: 3º bimestre
** 100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		28 de 34	Documento gerado em 2107/2020 16:27:32 SICONÍ Resta à trimmiga. Rola Transmittacione. Rola Rola Transmittacione.	Págna 2 drio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado intura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Control of the contro		28 de 34	Documento gerado em 210/7/2020 16.27:32 ** SICOMÍNIO Sucreta información Transcandificación. Readinal Producto Alexan de Lates Sanchian Producto Alexan	Págna Z ório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)) il des: 2020 do de refredencia: 3º bimestre do de refredencia: 3º bimestre Assa a Securio Vacida Assa a Securio Vacida Resultados Primário e Nominal - Municipios
MARCON LONG TO THE PROPERTY OF		28 de 34	Documento gerado em 21/07/2020 16/27/32 ** SICCOMÍR Porto de Manda de Man	Págris 2 drio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Nor Minicipal de Condedo - Pio (Poder Executivo) Librarios 200 do de referência: 3º bimestre Alla Resulta Alla Resulta Resultados Primário e Nominal - Municípios Premisio orçamentos Premisio orçamentos Premisio orçamentos Premisio orçamentos
MARCON LONG TO THE PROPERTY OF		28 de 34	Documento gerado em 210/7/2020 16.27:32 ** SICOMÍNIO Sucreta información Transcandificación. Readinal Producto Alexan de Lates Sanchian Producto Alexan	Págna Z ório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) il des: 2020 do de referência: 3º bimestre do de referência: 3º bimestre Anne Nome VALISE Resultados Primário e Nominal - Municiplos PRESIÁO orçamentários
		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
		28 de 34	Documento gerado em 21/07/2020 16/27/32 SICOMÍNIO DE CARROLLO DE	Págna Z ório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) il des: 2020 do de referência: 3º bimestre do de referência: 3º bimestre Anne Nome VALISE Resultados Primário e Nominal - Municiplos PRESIÁO orçamentários
MATCHES DEPOSITE CONTROL OF CONTR		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Comparison of the Comparison		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Comparison of the Comparison		28 de 34	Documento gerado em 21/07/20/20 16/27/32 ** ** ** ** ** ** ** ** **	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Column Marricipios Column Column Marricipios Column Column Marricipios Co	Columbia	28 de 34	Pocumento gerado em 21/07/2020 16/27/32 Figura de Alemania Real Securitario de Companyo de Alemania de Companyo	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Column C		28 de 34	Performance of the period of t	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Committee Municiples Committee Com		28 de 34	Pocumento gerado em 21/07/2020 16/27/32 Figura de Alemania Real Securitario de Companyo de Alemania de Companyo	Págins 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado ditra Municipia de Condedo - Pa (Poder Executivo) Liais - Resultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PRESULTADOS - PRIMÁRIO - PRIM
Current	Colonia	Pagen 28 de M	Pocumento gerado em 21/07/2020 16/27/32 Figura de Alemania Real Securitario de Companyo de Alemania de Companyo	Págna 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado fitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)): Icideo 2020 do de referência: 3º bimestre Ana à Novae Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios PROMÁCONCARENTAN RESUltados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios Vacea Resultados Primário e Nominal - Municipios
Care		Pagen 28 de M	Pocumento gerado em 21/07/2020 16/27/32 Figura de Alemania Real Securitario de Companyo de Alemania de Companyo	Págins 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado ditra Municipia de Condedo - Pa (Poder Executivo) Liais - Resultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PRESULTADOS - PRIMÁRIO - PRIM
Periodic (200) Principle Periodic Pe	Colon	Pagen 28 de M	Pocumento gerado em 21/07/2020 16/27/32 Figura de Alemania Real Securitario de Companyo de Alemania de Companyo	Págins 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado ditra Municipia de Condedo - Pa (Poder Executivo) Liais - Resultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PRESULTADOS - PRIMÁRIO - PRIM
Manual California Manu	Colon	28 de 34	Per la constitución de la consti	Págins 2 Orio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado ditra Municipia de Condedo - Pa (Poder Executivo) Liais - Resultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PREsultados Primário e Nominal - Municipios PRESULTADOS - PRIMÁRIO - PRIM



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — RREO 3º BIMESTRE DE 2020
Siconfiguration of Encoded Communication of En	SICONF I Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale), peptio satistis in de dependente - Accimitar (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale), peptio satistis in de dependente - Accimitar (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale), peptio satistis in de dependente - Accimitar (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale), peptio satistis in de dependente - Accimitar (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 11 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECARGO 12 Table 135 - Demonstration of a Perceita Poblico-Privada (De Eine Federale) (LS) REECA
RREO-Anno (1) Tabela 1.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Podor a Orgão - Municípios West Epidules RREO-Anno (1) Tabela 1.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas RREO-Anno (1) Tabela 1.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas RREO-Anno (1) Tabela 1.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Fernáncias per Podor de Computado de Parcerias Público-Privadas Grant de Computado de Parcerias Público-Privadas Fernáncias per Podor de Podor de Parcerias Público-Privadas Grant de Computado de Parcerias Público-Privadas Documento gerado de Parcerias Público-Privadas Página 30 do 34 Documento gerado de Parcerias Público-Privadas Página 30 do 34	RRED-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Nation Equinativas Nation Equ



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 3º BIMESTRE DE 2020
Siconfi Busina h himseles Prefettura Manicipala de Condado - PB (Poder Executivo) CRIP: CR	Lista de Assinaturas
TEXAMONICORMAL CAPTURE TO TEXAMONICORMAL CAPTURE TO TEXAMONICORMAL CAPTURE TO TEXAMONICORMAL CAPTURE TO TEXAMONICORMAN CAPTURE TO TEXAMONICORMA CAPTURE TO TEXAMONICORMA CAPTURE TO TEXAMONICORMA CAPTURE TO TEXAMONICORMA CAPTURE	
AND TO STATE OF THE STATE OF TH	Assinatura: 1 Distribut signed by VERCANCA DIAS VERRA-SOMART2472
	Oujsibly signed by VERONAC DIAS VIEIRA 50640011472 Diase: 200.07 of 19 the 165 God 17-0000 Perfit: Contaids Responsibly Institution: Professional Municipal de Condedo - PB
Profee Judelalies 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Assinatura: 2
Outrom No Prices Association SECRETARY Muster SECRETARY	Opinilly signed by CAID ORDINGO BEZERRA PAINAO 0319250441 Date: 2007 027; 4500-31 CAIT 2007 027 Perff: Trailar de Proder Senazio Cordado - PB stratigica Preferente Maricipal de Cordado - PB
Protect Auditation 0,000 GLDD GLDD GLDD GLDD GLDD GLDD GLDD G	Assinatura: 3
TOTAL RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municipios	
Appropio de Despesa con France Despesa con Mandenção o Deservolvimento de Trainio Valor Appreio Ala o Directiva Valor App	Assinatura: 4 **
Despesas cere Mandancijo i Deservolvinanto de Entido Miscon Anni de 1785, 7555 del Housela de Ingelia de Mandancijo i 1,002.00.277 (55,00 NA) Comerciante de 16000 (1000 NA) Comerciante de 16000 (1000 NA) Comerciante de 16000 (1000 NA)	*
Institute Control of the Control o	Assinatura: 5
Companiospa to Unite de PLOCES RRED-Anexo 14 Tabela 14.8 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	Assinatuid. S
RREO-Anexo 14 Tabella 14.0 - Demonstrativo Simplinicado do reassinino reasumino de acu-o-cope o riginal de la computación de Capital Aporquis de Greno de Capital Vasor Aporquis de Greno de Capital Vasor Aporquis de Capital V	
Receitas de Oprovijon de Créate e Osopissa de Capital Sinustas de Oprovijon de Créate Droques de Copital Layada	As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.
RREO-Anexo 14 Tabela 14.9 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	2
Projecto Atlantia das Replanes de Previdenta Exercido 19º Exercido 20º Exercido 30º Exercido Projecto Atlantia das Replanes de Previdenta Exercido 19º Exercido 20º Exercido 2	
Floor Transferrence 8,00 8,00 0,00 0,00 0,00 Blackston Transferrence 8,00 8,00 8,00 9,00 5,00 Disquission Environce 6,00 0,00 0,00 0,00 5,00	
Procedure Production 0.00 0.00 0.00 0.00 Place Procedure 0.00 0.00 0.00 0.00 Regular Procedure 0.00 0.00 0.00 0.00 Company Conference 0.00 0.00 0.00 0.00	- Quite
Rauda's Previouslys 5.00 1.00 VVIII	a.
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, OF e Municípilos Anospeto Resulta Anospeto	
Records de Alberragil de Arthres e Aglitacyle des Recorniss Recordes de Alberragil de Arthres e Aglitacyle de Recorniss Aprilação de Telecornis de Recordis de Arthres O CO	p 3
RREO-Anexo 14 l Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Apara, de da Diagnes a com Balle. Contra Caracter de Societa Contra Caracter de	A Switch Co.
Compasses core Applice o Serviços Nationales de Salables Dissesses com Applice o Serviços Palabosa de Salable Seculadas core Reconsola de 1,104.000,00 15,00 50,0	8
RREO-Anexo 14 Tabela 14.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Exacução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	+ γ ₂ γ ₃ γ ₄
Coupeas de Carlor Cortison Devincio Devincio de PPP Seguina de Carlor Cortison Devincio Devincio de PPP Seguina de Carlor Cortison Devincio de PPP Seguina de Carlor Cortison Devincio de PPP Seguina de Carlor Cortison Devincio de PPP Seguina de Opean Consideration Servino Paris PRE CE, 10 6.00	
Total das Despesas Consideradas para o Lavae / RCL. (%)	$III \qquad III \qquad IIII \qquad IIII \qquad IIII \qquad IIII \qquad IIII \qquad IIII \qquad III $
Pánina 33 de 34	ATOS DO PODER EXECUTIVO
Documento cerado em 2107/2020 16:27:32 Págine 33 de 34	ATOS DO GODER EXEL UTIVO
Documento ceredo em 2167/2020 16:27:32 Página 33 de 34 Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	A 103 DO 40DER LAIL UTIVO Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020
SICONFI INTERNATIONAL RESIDENCE CONTROL OF COMMENTARIA SIMPLIFICATION CONTROL OF CONTROL	Decreto № 0059/2020 de 01/07/2020
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Siconfi mare a himalia Septimbro Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CMP): Titosombrocom. Executivo: CMP): Exerciclo: 2020	Decreto N° 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípial,
Relatorio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercíclio: 2020 Período de referência: 3º bilmestre RREO Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Decreto N° 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefetto(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei N° 04972019 de 18/11/2019 e demais legistações vigentes.
SICON I International Internat	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes.
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Decreto N° 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Municipio, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22016 GABINETE DO PREFETO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUPE CUTROS 01.22201 2003.0304.01000.001 (CONTRIBUIÇÕES 7.572,00
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Decreto N° 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei N° 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTIBURÇÃO PRAFA FAMUP E OUTROS
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTRIBUIÇÃO PANA FAMUP E OUTROS 04.122.2061.2003.330641000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 2016 SER OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2016 SER OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2016 MANUTERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÔ
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeto(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei N° 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22016 GABINETE DO PREFEITO 2009 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP E OUTROS O4.122.2001.2003.3360410000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2005) R\$ 7.572.00 Valor Total do Orgão (2006) R\$ 7.572.00
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABRIETE DO PRESETO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMAUP E OUTROS 04.122 2001.020.3350410000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 Valor Total do Orgão (22019) R\$ 7.572,00 15.451.1080.2065.3360300000.330 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2005) R\$ 12.884,80 Valor Total do Ação (2026) R\$ 12.884,80 Valor Total do Ação (2026) R\$ 12.884,80
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei N° 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 2010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTIBIUÇÃO PARA FAMUP E OUTROS 01.12-201-2006.3300-1000.001 CONTRIBUICOES Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 15.451-1060-2063-3300-00000-3300-MERRIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2008) R\$ 12.884,80 Valor Total do Órgão (2008) R\$ 12.884,80 Valor Total do Órgão (2008) R\$ 12.884,80 Valor Total do Órgão (2008) R\$ 12.884,80 Valor Total do Órgão (2008) R\$ 12.884,80 Valor Total do Órgão (2008) R\$ 12.884,80
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFETO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMPLE OUTROS O4.122.2001.2008.3350410000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572,00 Valor Total do Órgão (22019) R\$ 7.572,00 15.41.1002.003.3305040000.003 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2006) R\$ 12,884,80 Valor Total do Órgão (22040) R\$ 12,884,80 Valor Total do Áção (2005) R\$ 12,884,80 Valor Total do Órgão (22040) R\$ 12,884,80 Valor Total do Áção (2005) R\$ 12,884,80 Valor Total do Áção (2005) R\$ 454,50 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,50
Relatório Resumido de Escução Orçamentária Simplificado Perfetiture Numicipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP: Exercício: 2020 Período de referêncie: 3º bimestre RREO-Anexo 14 Tabels 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Nate Equisitorie Nate Equisitorie Nate Equisitorie	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMPLE OUTROS O1, 122.2001.2003.3306/10000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2005) R\$ 7.572,00 Valor Total da Ação (2005) R\$ 7.572,00 15.401.1002.003.3306/10000.005 METERAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2005) R\$ 12,884,80 Valor Total do Órgão (22049) R\$ 12,884,80 Valor Total do Áção (2005) R\$ 12,884,80 Valor Total da Ação (2005) R\$ 454,30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legistações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217,583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABRIETE DO PREFETO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUPE OUTROS 01.122 2001.2003.3300410000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2005) R\$ 7.572.00 Valor Total do Órgão (2006) R\$ 7.572.00 1545-11980.2005.3300400000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2005) R\$ 12.884.80 Valor Total do Órgão (2006) R\$ 12.884.80 Valor Total do Órgão (2012) R\$ 454.30 2006 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 2012 MANUTERÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01.122.2001.2012.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. *** *** *** *** *** *** ***
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. *** *** *** *** *** *** ***
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legistações vigentes. *** *** *** *** *** *** ***
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 049/2019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. *** *** *** *** ** *** ** **
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 049/2019 de 18/11/2019 e demais legistações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFETO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMP E OUTROS 04.122.2061.2003.336041000.001 CONTRIBUIÇÕES Valor Total da Ação (2008) R\$ 7.572.00 22040 SER ORRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2008 MANUTERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO 15.491.1060.2065.3390300000.330 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2008) R\$ 12.884.00 Valor Total da Ação (2008) R\$ 12.884.00 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 454.30 Valor Total da Ação (2012) R\$ 14.000,00 2012 40.1002.2017.33004000.001 COURDAS ENTRUAL EM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DRATUTA 01.2017 DOAÇÃO DIVERAS PESSOAS PÍSICAS PIRACAS PISICAS Valor Total da Ação (2017) R\$ 14.000,00 2018 MANUTERÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02.24.1002.017.33004000.001 CONTRIAL EM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUTA 02.24.1002.017.33004000.001 CONTRIAL DE PORTEMO DETERMINADO 03.24.2001.2013.33004000.001 CONTRIAL CO CONSUMO 04.12.2001.2013.33004000.001 CONTRIALACAD POR TEMPO DETERMINADO 04.22.2012.0013.0013.00000.001 CONTRIALACAD POR TEMPO DETERMINADO 05.22.2012.0013.0013.00000.001 CONTRIALACAD POR TEMPO DETERMINADO 06.22.2012.0013.0013.00000.001 CONTRIALACAD POR TEMPO DETERMINADO 06.202.2012.0013.0013.00000.001 CONTRIALACAD POR TEMPO DETERMINADO 06.202.0012.0013.00000.001 CONTRIALACAD
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 049/2019 de 18/11/2019 e demais legistações vigentes. *** *** *** *** ** *** *** *
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentarias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 049/2019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. *** *** *** DECRETA* Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.833,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTRIBUIÇÃO DESTINADO DESTINADO SE CONTRIBUIÇÃO SE Valor Total da Ação (2008) R\$ 7.572.00 Valor Total da Ação (2008) R\$ 7.572.00 22010 SER ORRAS PÓBLICAS SER, URRANO 2008 MANUTERAÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRO 15.491.1090.2085.39000000.330 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERAÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRO 15.491.1090.2085.39000000.330 MATERIAL DE CONSUMO 2019 MANUTERAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA EMED AMBIENTE 2011 MANUTERAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MED AMBIENTE 2019 SEC DE AÇÃO D PERADO SOLICAL SER MEDIA MENENTE 2019 SEC DE AÇÃO D PERADO SOLICAL SER MEDIA SERVIÇÃO DE DISTINBUIÇÃO DE ALTERIAL PERMANENTE 2019 SEC DE AÇÃO D PERADO SOLICAL SUR PUNDO SERVIÇÃO DE DISTINBUIÇÃO ORATUITA 2019 COLAÇÃO DIVERSAS PESSOAS PÍSICAS PISICAS 2019 MANUTERAÇÃO DOS SECUNDOS DE TUTICAL REDIO AMBIENTE 2019 MANUTERÇÃO DOS CONSELHO TUTICAL REDIO AMBIENTE 2019 MANUTERÇÃO DOS CONSELHO TUTICAL REDIO AMBIENTE 2019 MANUTERÇÃO DOS CONSELHO TUTICAL REDIO ABRICULTURA SERVIÇÃO DE DISTINBUIÇÃO PESSOA PISICA 2019 MANUTERÇÃO DOS CONSELHO TUTICAL REDIO ABRICULTURA SERVIÇÃO DE DISTINBUIÇÃO DE AÇÃO E PERADO SERVIÇÃO DE TUTICA SERVIÇÃO DE DISTINBUIÇÃO DE AÇÃO E 2019 JRS 23.300,40 2019 MANUTERÇÃO DO PORAC - RISMO PUNDAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2019 SEC MUNICÍPIAL DE EDUCAÇÃO 2026 MANUTERÇÃO DO PIRAC - RISMO PUNDAMENTAL 212010 DE SERVIÇÃO DE PORMO CÂNDILOS PERMO DE TERMINADO 2101 DE AGRICULTURA DE DUCAÇÃ
Relatorio Resumido de Eascução Orçamendaria Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercício: 2020 Período de referência: ** bimestre RRED-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatorio Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF a Municipios Wester Suprimenta Anos Contaciones Servicios Servicio	Decreto Nº 0059/2020 de 01/07/2020 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 049/2019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. ***DECRETA** Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.583,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.582,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.582,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 217.582,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado o suplementar no valor de R\$ 217.582,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Destinado o suplementar no valor de R\$ 217.582,59 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta de Ação (2008) R\$ 7.572,00 (duzentos e se constantos de Ação (2008) R\$ 7.572,00 (duzentos e se constantos de Ação (2008) R\$ 12.284,80 (duzentos e se constantos de Ação (2008) R\$ 12.284,80 (duzentos e se constantos de Ação (2008) R\$ 12.284,80 (duzentos e acestados de Ação (2008) R\$ 12
Relatorio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercíclio: 2220 Período de referência: "9 bimestre RREO Anso 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Bimplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF s Municípios Mose Explanere Mose	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orgamentárias e di outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que ihe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. *** *** *** *** *** *** ***
Relatorio Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefetitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNP): Exercíclio: 2220 Período de referência: "9 bimestre RREO Anso 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Bimplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF s Municípios Mose Explanere Mose	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orgamentarias e di outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Municipio, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 94972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes. DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reals e cinquenta centravos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 22010 GABINETE DO PREFEITO 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP E OUTROS 01122001:2008.393041000.001 CONTRIBUIÇÃOS Valor Total da Ação (2006) R\$ 7.572.00 2016 SER OBRAS PÓBLICAS SER URBANO 2005 MANUTENÇÃO DOS RECURBOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO 15.451.1000.2005.393030000.0330 MATERVAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2008) R\$ 12.884.80 2006 SER OARICULTURA MEIO AMBIENTE 2012 MANUTENÇÃO DOS RECURBOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO 01.122.2001.2016.390300000.030 MATERVAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2008) R\$ 12.884.80 2016 TOTAL de GOUTRA MEIO AMBIENTE 2017 MANUTENÇÃO DOS RECUBARDENTOS E MATERVAL PERMANENTE Valor Total da Ação (2012) R\$ 454,30 2016 CORÇÃO DOVERAS PESCAS FÍSICAS ANSTITUIDAS EM LEI 2017 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 2017 DOAÇÃO DIVERSAS PESCAS FÍSICAS ANSTITUIDAS EM LEI 2018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 MANUTENÇÃO DO PIVAE - ENSINO PURGAMENTAL 2020 JOSE MANUTENÇÃO DO PIVAE - ENSINO FURGAMENTAL 2020 JOSE MANUTENÇ



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO 122,807.00 Valor Total do Órgão (22180) R\$ 129,307,00 Valor Total da Acão (2055) R\$ 1.000.00 Valor Total R\$ 217,583,50 Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 217.583,50 (duzentos e dezessete mil , quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações: ABINETE DO PREFEITO MANUT. ATIVIDADES ADMINIST DO GABINETE DO PREFEITO 22.2001.2003.3990300000.001 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total do Órgão (22010) R\$ 34.331,70 ER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 151.1060.2085.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor Total do Órgão (22040) R\$ 12,884.80 080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1036 CONCLUSÃO DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO DA EMSAL 12.361.1020.1036.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES Valor Total do Órgão (22080) R\$ 22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2048 MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 10.301.1002.2048.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS F /alor Total do Órgão (22100) R\$ 129.307,00 14.000,00 Valor Total do Órgão (22110) R\$ 15.000,00 Valor Total R\$

CONDADO 01/07/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Extrato do Contrato nº. 078/D/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constituçional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nadja Nayara de Sousa Formiga, brasileiro(a), solteira, residente e omiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 255 Bairro Centro, Condado - PB, portadora da cédula de identidade nº. **759** SSDS/PB e CPF nº. ***.659.974-**, doravante denominada de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Psicóloga na casa de acolhimento para menores em situação de vulnerabilidade social, conforme determinação judicial processo 0807954-35.2019.8.15.0251 e por não ter profissional disponível no quadro efetivo deste Município, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Por uma jornada de 30 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 079/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **329** SSP/PB e CPF nº. ***.905.224-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador de Equipamento Rodoviário da retroescavadeira adquirido pela Prefeitura através do PAC II, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. A contratação se justifica pelo fato do Governo Federal ter enviado a máquina e não haver servidor do quadro efetivo habilitado para operar a mesma. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 080/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***. 935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Robério Pereira Linhares brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Valeriano Guilherme de Araújo, S/N Bairro Centro em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº, **464** SSP/PB e CPF nº. ***.054.744-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do Veiculo locado para coleta de lixo domiciliar, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente as 40 horas semanais condicionada ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB,

Extrato do Contrato nº. 081/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Aline Carol Liberalino Martins, brasileira, casada e domiciliado a Rua Rio Branco, 676 Bairro Brasília em Patos PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **531** e CPF nº. ***.144.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizados como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE 2020.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº, 082/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lamara Katherine Oliveira Silva brasileiro (a), e domiciliado (a) Rua Francisco Marques de Sousa, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **946** SSP/PB e CPF nº. ***.565.421-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS I, em substituição a servidora que transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda -Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 083/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.995.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Suenia Maria Silva Medeiros brasileira e domiciliada (a) Sitio Perímetro Irrigado Arco Verde Zona Rural em Condado - PB, portadora da cédula de identidade nº. **076** SSP/PB e CPF nº. ***.876.994-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS III, em substituição a servidora ora transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 084/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 169/97.Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr. (a) Rafaela de Oliveira Nobrega brasileiro (a), solteira e domiciliado a Rua Delcleciano Nunes de Resende, 07 Bairro Dr Zeze, Sousa PB portadora da cédula de identidade nº. **746** SSDS/PB, CPF nº. ***.874.314-** e CRF-PB 04540, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Farmacêutico, exercendo suas funções na Farmácia Básica, por uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020.CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 085/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Gomes da Costa brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sítio Pedra D'água Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. ***799** SSP/PB e CPF nº. ***.393.294-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE

Extrato do Contrato nº. 086/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraiba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283**SSP/PB e CPF ***935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romildo Barbosa dos Santos, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a), Rua Jose Inácio Rodrigues, 63 Bairro Centro Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **102***SSP/SP e CPF nº. ****.208.034-***, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÜBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 087/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Diniz Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Sítio Pitombeira, Zona Rural - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **064** SSP/PB e CPF nº. ***-504.328-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares em substituição auxiliar de serviços gerais do complexo de saúde ter sido remanejada para SAMU e não existir no quadro efetivo da secretaria servidor disponível, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Por uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JULHO DE 2020.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 088/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Taciany Oliveira Lisboa, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Rua Jose Machado de Oliveira, 174 Bairro Centro em -Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **811** SSP/PB e CPF nº. ***.346.304-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na unidade básica de saúde (UBS II) Ozorio Queiroga de Assis, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, EM 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 089/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-***, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Myrelle Caetano Wanderley Bezerra, brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Padre Amâncio Leite,148 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **386** SSP/PB e CPF nº. ****.571.184-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Bioquímico-Biomédica, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Em substituição a servidora do quadro efetivo Faldrecya de Sousa Queiroz que se encontra afastada por motivo de licença sem vencimentos. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 090/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nayane Soares Lopes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Sitio jatobá dos Quaresmas Zona Rural em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **063** SSDS/PB e CPF nº. ***.586.354-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020.CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 091/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Edna Samara da Silva Vieira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Caiçara de Cima Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **083** SSDS/PB e CPF nº. ***.583.884-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 092/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Joao Soares Ferreira, SN Centro Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **268** SSDS/PB e CPF nº. ***.530.754-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família II, por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 093/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Leydijane Araújo de Sousa brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua S1.(a) Leydijane Araujo de Sousa brasileiro (a), solicina e domicinado (a) Najora João Soares Ferreira, SN Bairro Condado Novo - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **967** SSP/PB e CPF nº. ***.529.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família I, por uma iornada de trabalho de 40 horas semanais. caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 094/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraiba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidada nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304.**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luana Bento Herculano, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Tavares Candeia, Bairro Conceição Município de Campina Grande, portador (a) da cédula de identidade nº. **025** SSDS/PB e CPF ***.**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF II, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços sepecíficados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB. EM 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 095/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283*. SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Rebeca de Medeiros Santos, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Venancio Costa, 46 Jardim Bela Vista Patos – PB, portadora da cédula de identidade nº, ***997*** SSDS/PB e CPF nº, ****.848.444-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 096/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Odilon Feitosa de Queiroga Filho, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 200 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **627** SSDS/PB e CPF nº. ***.685.664-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE DILBI (CO. transle justos contratado a que a cargir se contratado. INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentaria na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular, bem como prestar atendimento odontológico na atenção básica na unidade Ancora de Saúde Severina Ana Linhares – Comunidade Várzea do Feijão, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ref. ao atendimento no laboratório regional de prótese dentária para a realização de uma demanda de procedimentos como modelagem, adaptação e ajuste de próteses totais e parciais, maxilares e mandibulares em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas — CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em atendimento odontológico na unidade ancora Severina Ana Linhares por uma iornada de trabalho de 20 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020 CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 097/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Dimaima Medeiros Marques brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Mns. Valeriano Pereira, SN Centro Malta - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **128** SSP/PB e CPF nº. ****.001.324-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentária na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº, 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificado va cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 098/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romulo Vinicius Trigueiro Monteiro, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Inacio Fernandes Nobrega, 257 Bairro Jd Jardim Lacerda - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. ***069** SSDS/PB e CPF nº. ****.853.694-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira — O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral) do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, na função de Cirurgião Dentista, devendo realizar 80 procedimentos de cirurgia oral por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tal função é caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo a art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda — Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta — O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020. e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO — PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 099/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raquel Gomes Vieira, brasileira, solteira, e domiciliado (a) Rua Manoel Martins de Sousa, SN Bairro Centro em São Jose da Lagoa Tapada, portador (a) da cédula de identidade nº. **099** SSDS/PB e CPF ***.**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólógo de Atendimento a Pacientes Especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, e devendo realizar 80 (oitenta) Procedimentos Básicos por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 02 DE



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 100/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013.Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Gerlandia Pereira Guedes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Deputado Janduy Carneiro, 111 Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **099** SSDS/PB e CPF nº. ***.046.424-**, doravante identidade nº. **099** SSDS/PB e CPF nº. ***.046.424-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 101/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Glauco Lacerda Lima, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 420 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **317** SSPPB e CPF nº. ****.868.844-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A), se obriga a prestar os serviços de Educador Físico do Nucleio de Apoio a Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATANTE pagará ao(a)

Extrato do Contrato nº. 101/A/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanessa Kelly Marques Felix brasileiro (a), divorciada e domiciliado (a) Rua Jose Inácio Rodrígues, 327 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **505** SSP/PB e CPF nº. ***.437.034-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Assistente Social, exercendo sua função no Programa PAIF, exercendo suas funções na casa da família, por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 101/B/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Anne Karoline Felix de Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Projetada Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº.
811 SSDS/PB e CPF nº. ***.646.794-**, doravante denominado (a) de
CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira -CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador do Sistema Cadunico do Programa Bolsa Família (IGD), caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 102/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) llandia Serafim de Sousa, solteira e residente a Rua da Cooperativa, SN Centro em Condado PB, portadora da cédula de identidade nº. **447** SSDS/PB e CPF nº. ***.722.034-** e, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Cuidadora na casa de acolhimento para menores em situação de vulnerabilidade social, conforme determinação judicial processo 0807954-35.2019.8.15.0251 e por não ter profissional disponível no quadro efetivo deste Município, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 03 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 03 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 103/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr. Hugo Leandro Candido dos Remedios, solteiro e residente a Olivan Queiroz 32ª, Bairro Belo Horizonte em Patos PB, portadora da cédula de identidade nº, **759** SSDS/PB e CPF nº, ***.266.671-** e, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Coordenador na casa de acolhimento para menores em situação de vulnerabilidade social, conforme determinação judicial processo 0807954-35.2019.8.15.0251 e por não ter profissional disponível no quadro efetivo deste Município, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 14 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 14 DE JULHO DE 2020.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 104/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr(a). Valeria Paula Silvestre de Brito, divorciada e residente a Rua Projetada SN Bairro dos Estados em Patos PB, portadora da cédula de identidade nº, **064** SSP/PB e CPF nº, ***.215.834-** e, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Assistente Social na casa de acolhimento para menores em situação de vulnerabilidade social, conforme determinação judicial processo 0807954-35.2019.8.15.0251 e por não ter profissional disponível no quadro efetivo deste Município, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula antieror, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 14 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 14 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 105/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***-935.304-***, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Malena Rachel Sena Torres, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) na Rua Raimunda Xavier Ferreira Sousa, 17 Zona Urbana Município de Sousa -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **76** SSDS/PB e CPF nº. ***-705.424-***, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Endodontista do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, realizando uma demanda mínima de 35 (trinta e cinco) procedimentos de Endodontia por mês, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 24 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 24 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 106/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o(a) Sr.(a), Francys Wellington Florentino dos Santos, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua do Prado,186, Bairro Centro, Patos-PB, portador (a) da cédula de identidade nº **430** SSP/PB a CPF ***.650.624-** doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de técnico em prótese para o laboratório regional de prótese dentária na confecção de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº, 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 27 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO – PB, 27 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 107/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Berthianne Diniz Leite brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 533 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **341** SSP/PB e CPF nº. ***.140.074-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora contratada para turma de creche da educação infantil turma de pré escola na Escola Sebastião Alves de Lima, caracterizado como de nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.164,61 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula ministrada excedente as 150 horas mensais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 27 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 27 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 108/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-***, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Aparecida Leite Almeida brasileiro (a), casada e domiciliado (a) a Rua Ozorio Queiroga de Assis, 340 Centro, Condado - PB portador (a) da cédula de identidade nº. **522** SSP/PB e CPF nº. ***-.463.904-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professor contratado para turma de creche da educação infantil turma creche na Escola Sebastião Alves de Lima, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.1646 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula ministrada excedente as 150 horas mensais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 27 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 27 DE JULHO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 109/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº, **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-***, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria do Born Sucesso Oliveira Pereira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Padre Antônio, s/n Cidade de Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº, **941** SSP/PB e CPF nº ***.378.504-***, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Administrativo para exercer suas funções na Secretaria de Educação por uma jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais) tendo e vista que, funcionário afastado por licença para interesses particulares, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº . 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 27 de Julho de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 27 DE JULHO DE 2020.



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 007 - Condado - PB, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 110/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisco Barbosa Neto, brasileiro, solteiro e domiciliado (a) Rua Expedito Felipe de Sousa, s/n Centro de Condado, portadora da cédula de identidade nº. **941** SSP/PB e CPF nº. ***.639.374-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Guarda Municipal na garagem dos ônibus escolares na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, devido a incidência de roubos e danos ao patrimônio público e não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 27 de Julho de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020, CONDADO - PB, 27 DE JULHO DE

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR